

Id:1518EA4FA35018D4

Id:13B5A4D745C618DD



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**Santa Cruz dos Milagres**



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**Santa Cruz dos Milagres**

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

LEI Nº 388, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022.

Aviso de Dispensa de Licitação nº 007/2022.

A Prefeitura Municipal de Santa Cruz dos Milagres - PI, através da Comissão de Contratação, no uso de suas atribuições legais, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Administração, que há necessidade de contratação de empresa para prestação de serviços, na condição de contratação DIRETA com dispensa de Licitação.

Autoriza o pagamento do piso salarial nacional ao magistério municipal de Santa Cruz dos Milagres, retroativo a 01 de janeiro de 2022.

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de serviços de locação de softwares para gestão pública contemplando os Sistemas de Contabilidade Pública, Sistema de Pessoal/Folha de Pagamento e Arrecadação de Tributos.

O Prefeito Municipal de Santa Cruz dos Milagres.

Fundamentação Legal: Lei Federal nº 14.133/2021, Art. 75, inciso II.

Forma e prazo de apresentação das propostas adicionais: As empresas poderão apresentar proposta de preços adicionais, rubricadas e assinadas através do e-mail: [licitacoesm@gmail.com](mailto:licitacoesm@gmail.com), ou através de protocolo do envelope na Prefeitura de Santa Cruz dos Milagres, até 03 (três) dias úteis após a publicação deste aviso, na Rua São Nicolau, S/N, centro, Santa Cruz dos Milagres, Piauí.

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte lei:

Forma de seleção: Proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

Valor Global Estimado: R\$: 29.599,92 (vinte e nove mil quinhentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos).

Vigência do Contrato: 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado.

Prazo de Execução: 2 (dois) dias contados a partir da autorização dos serviços

Forma de Pagamento: Em até 10 (dez) dias úteis do mês subsequente, após apresentação de nota fiscal eletrônica, aprovada pelo setor responsável.

Fonte de Recurso: Orçamento Geral.

Critério de seleção: Menor Preço (Art. 33, inciso 1). Termo de Referência: Pode ser obtido através do e-mail: [licitacoesm@gmail.com](mailto:licitacoesm@gmail.com), e Maiores Informações: Podem ser obtidas através do telefone 0\*\*89 3469 1118.

Santa Cruz dos Milagres, 23 de fevereiro de 2022.

MARIA DOS SANTOS BARBOSA LIMA  
Agente de Contratação  
Portaria n. 009-2022

CLAUDIA MARIA DOS SANTOS  
Equipe de Apoio  
Portaria n. 009-2022

ELIANE ARAÚJO SALES  
Equipe de Apoio  
Portaria n. 009-2022

Id:OB620405148A18DB



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**Santa Cruz dos Milagres**

LEI Nº 387, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022.

Dispõe sobre o valor do salário mínimo a ser percebido pelos servidores municipais da administração direta e indireta, a partir de 1º de janeiro de 2022, na forma que indica e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Santa Cruz dos Milagres.

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica estabelecido o valor do salário mínimo a ser percebido pelos servidores municipais da administração direta e indireta, a título de reajuste, e de percentual a título de aumento real, sobre o valor de 1100,00 (um mil e cem reais) o salário mínimo será de R\$ 1212,00 (um mil e duzentos e doze reais).

Parágrafo único. Em virtude do disposto no caput, o valor diário do salário mínimo corresponderá a R\$ 40,40 (quarenta reais e quarenta centavos) e o valor horário, a R\$ 5,51 (cinco reais e cinquenta e um centavos).

Art. 2º - 2º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais no orçamento do Município vigente com vistas ao cumprimento da presente Lei.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos financeiros retroativos a partir de 1º de janeiro de 2022.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Cruz dos Milagres, 24 de fevereiro de 2022.

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DOS MILAGRES:4152228000129  
Assinado de forma digital por MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DOS MILAGRES:4152228000129  
Dados: 2022.02.24 10:30:28 -03'00'  
Wilney Rodrigues de Moura  
Prefeito Municipal

Id:09FEBE8CB70018F4



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DOS MILAGRES  
TERMO DE RETIFICAÇÃO

Em retificação a DECISÃO DE CLASSIFICAÇÃO da TOMADA DE PREÇO Nº 004/2021, publicado no DOM, pág. 248, 13/01/2022, faz-se necessário proceder com a seguinte errata: **ONDE SE LÊ:** VALOR TOTAL DE R\$ 904.984,59. **LÊIA-SE:** VALOR TOTAL DE R\$ 904.959,39. Mantendo-se inalteradas todas as demais informações publicadas anteriormente.

Santa Cruz dos Milagres (PI), 23 de fevereiro de 2022.  
Presidente da CPL

Id:0471A8AB40D81900



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DOS MILAGRES  
TERMO DE RETIFICAÇÃO

Em retificação ao Extrato de contrato da TOMADA DE PREÇO Nº 004/2021, publicado no DOM, pág. 207, 24/01/2022, faz-se necessário proceder com a seguinte errata: **ONDE SE LÊ:** VALOR TOTAL DE R\$ 904.984,59. **LÊIA-SE:** VALOR TOTAL DE R\$ 904.959,39. Mantendo-se inalteradas todas as demais informações publicadas anteriormente.

Santa Cruz dos Milagres (PI), 23 de fevereiro de 2022.  
Presidente Da CPL